

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883- FAX (44) 3252-5288
e-mail: sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA ESPERANÇA - PR

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, mantenedora dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo como direcionamento a resolução 6313/2023 - GS/SEED.


HOMOLOGA:

Art. 1º - Os Calendários Escolares das instituições de Ensino Municipal, no município de Nova Esperança-PR, com oferta de:

- Educação Infantil na modalidade de educação integral e parcial.
- Ensino Fundamental na modalidade integral e parcial.
- Ensino Fundamental na modalidade de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Os calendários Escolares homologados por este Ato entrarão em vigor a partir do início de 2024.

Nova Esperança, 19 de Dezembro de 2023.



EDNO GUANDALIN
Secretário Municipal de Educação e Cultura